

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 54/2023

Protocolo 35945 Envio em 15/03/2023 15:43:49

Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de placas para sinalização de trânsito, redutores de velocidade no trecho urbano da vicinal na sede do Distrito de Roseta.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que autorize e determine sejam instaladas placas para sinalização de trânsito e redutores de velocidade, em ambos sentidos na vicinal que liga o trevo de acesso à sede do Distrito de Roseta até Maracaí, no trecho compreendido como urbano da vicinal em Roseta. Da mesma forma, interceder junto ao DER que coloque as placas adequadas dentro do seu padrão, quando forem realizar os trabalhos para revitalização e manutenção da vicinal, cujos serviços foram autorizados pelo governo do estado e, muito em breve serão iniciados.

JUSTIFICATIVA

Há grande fluxo de veículos na vicinal que liga o trevo de acesso à sede do Distrito de Roseta até Maracaí, no trecho compreendido como urbano da vicinal em Roseta, o movimento aumenta muito no início da safra, corte e transporte da cana.

Na mencionada vicinal, no trecho urbano da sede do Distrito de Roseta, muitas pessoas atravessam a pista e, obrigatoriamente atravessam também quando ocorrem enterros, uma vez que o cemitério fica do outro lado da vicinal.

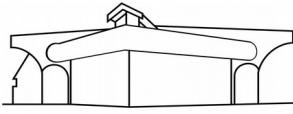
Além de pessoas que visitam o cemitério, outras esperando condução ônibus ou carona ou ainda para trabalho, crianças brincando próximo à pista e, até animais domésticos, etc.

O maior perigo consiste nos veículos que vêm do sentido Maracaí, os quais aproveitam a descida e empreendem maior velocidade e, quando termina a subida já estão próximos do local onde há a travessia de pedestres para os sepultamentos no cemitério, expondo todos a acidentes fatais.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, a instalação de sinalização ou redutores de velocidade se torna um fator importante no local e alerta aos motoristas, evitando assim possíveis acidentes com sérias consequências.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de março de 2023.

PROFESSORA DELMIRA
Vereadora

